



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0032/2015, de 29 de Outubro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA 106/2015 que suspende o calendário acadêmico dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO o MEM. N° 10/2015 CCOM que solicita a emissão de portaria de prorrogação dos membros do Conselho de Curso de Ciência da Computação,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 1.413/2013, de 01 de outubro de 2013, que designa o Conselho do Curso de Ciência da Computação,

§1º Compete o atual conselho convocar eleições para a escolha dos novos membros;

§2º O mandato do atual conselho curso deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação